

PORTARIA Nº 180/2025

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear como Gestor do Convênio junto à Secretaria Estadual do Turismo do Paraná – SETU, o Senhor **AGNALDO JOSÉ XAVIER DE BARROS**, servidor público, e como Fiscal a Senhora **ANDRESSA DE MORAES DE AFONSO CAVALCANTE**, servidora pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal